



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 04

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 3218/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.352/0001-20, com sede na Rua Yolando Pimentel, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, telefone: (28)99903-2060/99914-5460/99957-9909, endereço eletrônico assiudes@yahoo.com.br, assiudes@gmail.com, neste ato representada pela Presidente, Srª. **JOANA D'ARC BELLO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 068.765.537-44 e RG nº 1.343.315 SSP/ES, residente na Rua São Cristovão, nº 57, 3º andar, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99916-1919, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, sem similar, que atua neste Município desde 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme fl. 423 dos autos, passando a vigorar som a seguinte redação:

2.1. O valor global da presente parceria é de R\$1.029.757,02 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Item 2.5 da Clausula Segunda acrescido da dotação orçamentaria nº 090001.0824300132.054.33505300000 – Ficha 177.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. As demais cláusulas do Termo original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 15 de abril de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.04.17
09:08:13 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romario Batista Vieira – Prefeito

ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES




Joana d’Arc Bello dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

Página de assinaturas



Joana Santos
068.765.537-44
Signatário

HISTÓRICO

- 16 abr 2024**
13:39:23  **Kézia Salviete Rafael** criou este documento. (E-mail: keziasb1995@hotmail.com)
- 16 abr 2024**
20:05:18  **Joana D'arc Bello dos Santos** (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) visualizou este documento por meio do IP 40.94.26.171 localizado em Des Moines - Iowa - United States
- 16 abr 2024**
20:05:53  **Joana D'arc Bello dos Santos** (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) assinou este documento por meio do IP 187.90.221.17 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

